



## Lei nº 1.816/2023

**Ementa:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Sertânia**, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2023, aprovado pela Lei nº 1.784/2022 de 07 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 3.200.000,00, (três milhões e duzentos mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sertânia - IPSESE, conforme anexo I.

**Art. 2º** – Para atender as despesas do crédito adicional suplementar estabelecida no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes do superavit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, detalhado no anexo II.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2023.

  
**Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**  
Prefeito



**Anexo I**  
**Da Lei nº 1.816/2023**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO REFORÇADAS NO ORÇAMENTO POR MEIO  
DESTE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**Unidade Gestora:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sertânia (IPSESE).

**Órgão Orçamentário:** 7000 - Instituto de Previdência dos Serv. Munic. de Sertânia - Fundo Previdenciário.

**Unidade Orçamentária:** 7007 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sertânia (Fundoprev).

<b>Classificação Funcional-Programática</b>	<b>Histórico</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
Função: 9 Sub - Função: 272 Programa: 9002 Ação: 2.203	Manutenção das Atividades Previdenciárias do IPSESE	3.1.90.01.00	3.200.000,00	800 - MSC - 1.800.1111 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
<b>TOTAL</b>			<b>3.200.000,00</b>	

**TOTAL GERAL R\$ 3.200.000,00**

Sertânia, 30 de novembro de 2023.

  
**Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**  
Prefeito

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sertânia (IPSESE)**Praça João Pereira Vale 20, Centro, 20 - Centro - 56.600-000 - Sertânia/ PE  
CNPJ: 06.328.513/0001-93 Fone: 8738411721

lourdilhacondelino@gmail.com

Usuário: Rostand Falcão de Lima  
Chave de autenticação: 1491-9437-703Página  
1 / 1**Apuração do Superávit/Déficit Financeiro do Exercício por Fonte de Recursos - Anexo II**

Código	Fonte de Recursos	Valores em R\$ - Período: 01/01/2022 até 31/12/2022		
		Disponibilidade de caixa (a)	Obrigações financeiras (b)	Apuração do superávit/déficit do exercício (c) = (a-b)
1	Recursos Próprios - Livre - 0.1.00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Fontes - 0.1.80	0,00	0,00	0,00
32	Contribuições previdenciárias - 0.1.03	0,00	30,22	-30,22
91	Contribuição Previdenciária - Fundo Previdenciário - 0.1.03	0,00	17.664,08	-17.664,08
93	Taxa de Administração - Fundo Previdenciário - 0.1.75	0,00	0,00	0,00
800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - 0.1.03	13.984.490,09	763.968,89	13.220.521,20
802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0.1.75	0,00	250,00	-250,00
<b>Total:</b>		<b>13.984.490,09</b>	<b>781.913,19</b>	<b>13.202.576,90</b>


**Angelo Rafael Ferreira dos Santos**

Prefeito

CPF - 051.623.274-68